

2º TERMO ADITIVO AO **CONVÊNIO PDI Nº 089/2021** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA** E A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ, agência de fomento, nos termos do Art. 2º, inc. V, da Lei Estadual 20.541/2021 (Marco Legal Estadual de CT&I), integrante do Sistema Paranaense de Inovação, conforme § Ún., do Art. 3º, da Lei Estadual 20.541/2021, pessoa jurídica de direito privado integrante da Administração Indireta do Estado do Paraná, com criação autorizada na forma da Lei Estadual 12.020/1998, inscrita no CNPJ sob o nº 03.579.617/0001-00, domiciliada na Av. Comendador Franco, 1341 – Cietep, Jardim Botânico, na cidade de Curitiba/PR, doravante denominada “**CONCEDENTE**”, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor Ramiro Wahrhaftig, brasileiro, R.G. Nº [REDACTED] 229 [REDACTED] SSP PR, CPF [REDACTED] 770.549 [REDACTED] residente e domiciliado à [REDACTED], CEP [REDACTED] 030 [REDACTED], Curitiba PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor Gerson Luiz Koch, brasileiro, R.G. Nº [REDACTED] 4.7 [REDACTED] PR, CPF nº [REDACTED] 960.899 [REDACTED] residente e domiciliado à [REDACTED] 115, Curitiba –PR; e

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, com sede na Avenida Silvio Américo Sasdelli, Vila A, Edifício Lorivo, térreo, sala 1, 1842, CEP 85866-000, Foz do Iguacu - PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.806.275/0001-33, Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICT), conforme definido no Art. 2º, inc. VI, da Lei Estadual 20.541/2021, neste ato representado(a) pelo Reitor, Sr. **GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] 910 [REDACTED] expedida pela SSP PR, e CPF nº [REDACTED] 478.739 [REDACTED] residente e domiciliado a [REDACTED] 619, Foz do Iguacu - PR, doravante referida como “**ICTPR**”;

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PARCERIA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**, com fundamento no artigo 17 da Lei Estadual nº 20.541/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

A Cláusula Terceira que determina o prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo do Convênio Original, previsto inicialmente para 15 meses a contar da data de sua assinatura, fica com a **execução do projeto prorrogada até a data de 18 de novembro de 2023**.

SUB CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo detalha-se da seguinte forma: Período de execução do projeto até a data de 18/11/2023, Período de prestação de contas da Conveniente até a data de 18/12/2023, Período de avaliação e procedimentos internos da Fundação Araucária até a data de 18/02/2024 e Período de vigência do convênio até a data de 18/02/2024.

SUB CLÁUSULA SEGUNDA

Devido aos trâmites internos necessários para o início da bolsa de extensão, quais sejam, cadastros, assinaturas de termos de compromisso, solicitação de empenho e outros, justifica-se a prorrogação da vigência do convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas previstas no **Convênio PDI nº 089/2021** e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA

A publicação resumida deste Instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial, correndo as despesas por conta da CONCEDENTE.

E, para firmeza e validade do que foi convencionado firmam este instrumento aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Curitiba, 16 de setembro de 2022.

RAMIRO WAHRHAFTIG

Presidente

CONCEDENTE

GERSON KOCH

Diretor de Administração e Finanças

CONCEDENTE

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Reitor

CONVENIENTE



TESTEMUNHAS:

1: Fernanda C. Scheidt

RG: [REDACTED] 0.86 [REDACTED] PR

2:

RG:



Emitido em 19/09/2022

TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - DFP (10.01.05.19.02.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/09/2022 10:14)

JONATAS FILIPE RODRIGUES GERKE

CHEFE DE DIVISÃO - TITULAR

DFP (10.01.05.19.02.02)

Matrícula: 2232760

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **19/09/2022** e o código de verificação: **35a65ea365**

Documento: **II_TAFA_0892021_NIT_assinadoUNILA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 26/10/2022 17:29.

Assinatura Avançada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 31/10/2022 11:55.

Inserido ao protocolo **19.449.163-8** por: **Fernanda Scheidt** em: 24/10/2022 10:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c4189ab49fb296b351f4e2b7b7ef6ae4.



Emitido em 03/01/2023

TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - DICONI (10.01.05.26.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/01/2023 11:16)

LEANDRO JOSE SCHERER

CHEFE DE DIVISAO - TITULAR

DICONI (10.01.05.26.01.04)

Matrícula: ###396#8

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **03/01/2023** e o código de verificação: **42c90bd2bb**